



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 564352/2022

04/05/2022 - 08:59:55

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 40283066142022

Nova Venécia-ES, em 3 de maio de 2022.

Ofício nº 86/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


DESPACHO DO DEL : 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se <u>PROJ. 24/2022 com</u> <u>cópia para demais</u> Em <u>04/05/2022</u> <u>Wiler</u> Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2022, dispensados da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 24/2022: altera os anexos III e IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, para criar, excluir e aumentar quantitativo de cargos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT); e
2. PROJETO DE LEI Nº 25/2022: altera os dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO Ao: <u>Del</u> para: <u>Arquivo</u> Data: <u>04/05/2022</u> Presidente CMNV - ES
--